ADITIVO para o Edital do IV Prêmio ADPEC de Jornalismo

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – O Período das inscrições foi ampliado para até 23h59 do dia 29 de novembro de 2020.

4.3 Serão aceitos trabalhos publicados do dia 11 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2020, produzidos por jornalistas e/ou radialistas registrados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego sendo que, em trabalhos coletivos, pelo menos um dos autores deve ter – obrigatoriamente – o MTE. É vedada a participação de jornalistas vinculados a entidades associativas liadas a defensores públicos, bem como a administração da defensoria Pública de qualquer ente federativo.

Fortaleza, 23 de novembro de 2020.